Ata da Assembleia Geral Ordinária do SINDICONDOMÍNIO-DF - Sindicato dos Condomínios Residenciais e Comerciais do Distrito Federal, realizada no dia 15 de março de 2018.

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito, na sede do SINDICONDOMÍNIO-DF, situada no SIG – Quadra 01 – Lote 505 – Loja 12 – Térreo – Edifício Barão do Rio Branco - Brasília-DF, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária, de acordo com o Edital de Convocação, publicado no Jornal de Brasília do dia primeiro de março de dois mil e dezoito, à página vinte e um do Caderno Classificados & Editais; enviado, por e-mail, a mala direta da Diretoria de Comunicação do Sindicato dos síndicos e condomínios e a todos os Diretores; e divulgado no site [www.sindicondomínio.com.br](http://www.sindicondomínio.com.br), transcrito a seguir: “SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - SINDICONDOMÍNIO-DF. ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA PATRONAL DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL – CNPJ: 37.050.325/0001-99. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. O Presidente do Sindicato dos Condomínios Residenciais e Comerciais do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA a categoria patronal dos: condomínios residenciais de apartamentos, condomínios residenciais de casas, condomínios comerciais, condomínios de uso misto (residenciais/comerciais), condomínios edilícios de consultórios e clínicas, condomínios edilícios de centros de compras (shopping centers), condomínios edilícios de flats, condomínios edilícios de apart-hotéis, das associações de condomínios e das associações de moradores em condomínios, localizados dentro do território geográfico do Distrito Federal, nas pessoas de seus representantes legais, nos termos do art. 22 e Parágrafos do Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se na sede do SINDICONDOMÍNIO-DF, localizada no SIG – Quadra 01 – Lote 505 – Loja 12 – Térreo - Edifício Barão do Rio Branco – Brasília-DF, no dia 15 de março de 2018, quinta-feira, às 18 horas, que será instalada em primeira convocação quando, pelo menos 2/3 dos representados se fizerem presentes, ou às 18 horas e 30 minutos, em segunda e última convocação, com qualquer número presentes, para: **À luz do Art. 19, letra “b” do Estatuto Social, apreciar e votar a prestação de contas, representada pelo Balanço Patrimonial e Parecer do Conselho Fiscal, com recomendação de aprovação, referente ao exercício de 2017.** OBS.: 1) Conforme Estatuto social do SINDICONDOMÍNIO-DF, em seu art. 22, o representado somente estará habilitado a votar na Assembleia estando quites com suas obrigações junto à Entidade sindical, bem como poderá outorgar poderes de representação do síndico a terceiros, nos moldes do artigo 1.348, inciso II, §§ 1º e 2º, do Código Civil. Assim, o condomínio/representado, na pessoa de seu representante legal, deverá apresentar, no dia da realização da Assembleia Geral Ordinária do SINDICONDOMÍNIO-DF, ata de assembleia geral de seu condomínio, que elegeu o síndico ou outorgou poderes a terceiros para votar em assembleia do SINDICONDOMÍNIO-DF, bem como documento pessoal. A não apresentação da ata da assembleia geral contendo a eleição do síndico ou a outorga de poderes para outrem para representar o condomínio perante o SINDICONDOMÍNIO-DF, ensejará a não habilitação do condomínio para votar na Assembleia Geral Ordinária da Entidade sindical. Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2018. JOSÉ GERALDO DIAS PIMENTEL. Presidente.” Nesta Assembleia foram seguidos os critérios de conformidade com o Estatuto Social do SINDICONDOMINIO-DF, para que os condomínios participassem da mesma e votassem. Os representantes legais dos condomínios foram devidamente identificados e habilitados a votarem, haja vista estarem em dia com a contribuição sindical urbana dos últimos cinco anos, além das contribuições confederativa e assistencial dos dois últimos anos. Após cumpridos estes passos, foram-lhes entregues as cédulas de votação, com respectiva identificação para os diferenciados tipos de representante, bem como as cópias do edital, do Balancete Analítico de dois mil e dezessete e cópia do Parecer do Conselho Fiscal do exercício de dois mil e dezessete. Às dezoito horas e quarenta minutos, foi composta a mesa desta Assembleia, onde tomaram assento: Presidente, José Geraldo Dias Pimentel; Diretora-Secretária, Luíza Fernandes Bautista; Diretor Financeiro, José Artur Matias; o Assessor Jurídico, Delzio João de Oliveira Junior; e os convidados, Sérgio Rodrigues e Telma Sousa, da Líber Contábil, empresa que presta serviços de contabilidade ao Sindicato. O Presidente abriu os trabalhos e esclareceu a todos que a votação, constante do Edital de Convocação, seria realizada conforme a categoria dos representados. Registra-se que houve apresentação dos documentos, que aqui serão descritos, no método de projeção visual e distribuídas cópias aos presentes. O edital foi lido pelo Presidente. Após a apresentação e esclarecimentos de dúvidas dos Balancete Analítico e Balanço Patrimonial, com os valores reais, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal favorável à aprovação das contas, o Presidente solicitou à Diretora-Secretária que fizesse a leitura do Relatório de Atividades desenvolvidas no decorrer de dois mil e dezessete, elaborado pela Secretaria do Sindicato. O Relatório de Atividades complementa o Balancete Analítico de dois mil e dezessete. O Presidente leu o Parecer do Conselho Fiscal favorável à aprovação das contas. Na sequência, o Sr. Sérgio Rodrigues descreveu as despesas e receitas relativas à contribuição sindical urbana, com as devidas considerações dos presentes. Feita a colheita dos votos de cédulas na cor azul. Os votos foram devidamente conferidos por duas Conselheiras Fiscais e apurou-se 14 (quatorze) votos com “aprovação” e um voto com “abstenção”, totalizando 15 (quinze) votos. Pela ordem, o Presidente solicitou ao Sr. Sérgio Rodrigues que fizesse a leitura dos itens relativos aos filiados do SINDICONDOMÍNIO-DF para a respectiva votação. Foram lidos os valores referentes às despesas e receitas das contribuições confederativa e assistencial, com as devidas considerações de todos os presentes. Em seguida, a colheita de votos de cédulas na cor amarela. Apurou-se 14 (quatorze) votos com “aprovação” e um voto com “abstenção”, totalizando 15 (quinze) votos. **Assim, foram aprovadas** **as contas relativas ao exercício de dois mil e dezessete, por maioria.** O Presidente colocou-se à disposição para esclarecimentos de dúvidas ao representante do condomínio não identificado, que optou votar pela “abstenção”. Concluído o item da pauta, o Presidente pediu autorização à Assembleia para prestar esclarecimentos, através do Assessor Jurídico, Delzio João de Oliveira Junior, para fazer considerações sobre a Portaria 01/2018-SINDICONDOMÍNIO-DF, que regulamenta a cláusula da CCT 2018 em relação à jornada de trabalho 12 x 36 horas (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso). Às dezenove horas e dois minutos, como nada mais havia a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Assembleia, e eu, Luíza Fernandes Bautista, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente para que surtam os efeitos legais e jurídicos necessários.

|  |  |
| --- | --- |
|  | JOSÉ GERALDO DIAS PIMENTELPresidente |